



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.094

João Pessoa - Sábado, 09 de Abril de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.632 de 08 de abril de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/727/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.078.789,46** (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais, quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4648.0287- ATENÇÃO À MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBTs EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	3390	100	75.866,95
	3390	158	350.937,56
	4490	158	30.236,07
14.422.5008.4649.0287- PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E FOMENTO A ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA GRUPOS PRODUTIVOS	3390	100	12.020,00
	3390	158	145.724,40
	4490	158	2.459,78

10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.422.5008.4651.0287- INTERIORIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES, LGBT E RACIAL	3390	100	108.873,00
	3390	158	110.313,70
	4490	158	242.358,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.078.789,46</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos dos Convênios SPM/PR nºs 032/756026/2011, 48/770855/2012, 48/787445/2013, 49/791685/2013, 147/761165/2011 e 183/762805/2011, e das contrapartidas, registros CGE 1270010-0, 1270088-6, 1370129-1, 1370130-4, 1270009-6 e 127.0020-7, firmados entre o Estado da Paraíba e a União, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, pelo Estado, e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, pela União, publicados nos Diários Oficial da União, de 07 de dezembro de 2011, 05 de julho de 2012, 09 de janeiro de 2014, 06 de janeiro de 2014, 28 de dezembro de 2011 e 05 de março de 2014, creditados nas contas nºs 12.205-X, 12.341-2, 12.756-6, 12.375-3, 12.222-X e 12.237-8, do Banco do Brasil S.A., respectivamente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

10.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

10.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS CONVÊNIOS 032/2011, 48/2012, 48/2013, 49/2013, 147/2011 e 183/2011 (FONTE 158)	882.029,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS CONTRAPARTIDAS DOS CONVÊNIOS 032/2011, 48/2012, 48/2013, 49/2013, 147/2011 e 183/2011 (FONTE 100)	196.759,95
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.078.789,46</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de abril de 2016; 128º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.608 de 23 de março de 2016

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo parágrafo único, do artigo 5º, c/c o inciso IV do caput do mesmo artigo, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 36.549, de 26 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/564/2016,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 91.408,65** (noventa e um mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5003.0766.0287- PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	4591	132	91.408,65
<b>TOTAL</b>			<b>91.408,65</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Operação de Crédito contraída pelo Estado da Paraíba, junto ao BNDES-PROINVESTE, através do Contrato de Financiamento nº 12.2.1209.1 – PROINVESTE – Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de março de 2016; 128º da Proclamação da República.

Publicado no Diário Oficial do Estado de 27/03/2016

Republicado por Incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

TÁBCIO HANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 0641

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA DE LOURDES MAGNO BACALHAU**, matrícula nº 170.493-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0642

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **LARA DINIZ CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acolhida Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0643

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **JANEFRAN DA COSTA GERMANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0644

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FABIOLA GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine de Santa Rita, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0645

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SADRINA KEZIA DELGADO DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano João Paulo I, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0646

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ELAINE FARIAS DE SANTANA**, matrícula nº 180.573-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0647

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **FLAVIA VIVIANE MESTRE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0648

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **NIVALDO PIRES CARNEIRO DA CUNHA SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Comércio Exterior, Símbolo CGF-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0649

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO RAMALHO NE-GROMONTE**, matrícula nº 182.724-3, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Ato Governamental nº 0650

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANA CLAUDIA PEREIRA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0651

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ALIANA FERNANDES VITAL DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e Avaliação da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-4.

Ato Governamental nº 0652

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**R E S O L V E** nomear **MURILO FLORENTINO DINIZ FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar, no Município de Campina Grande, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0653

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUZIENNI DE FATIMA MOUZINHO DE SOUZA**, matrícula nº 181.757-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA BURACAO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0654

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA VANESSA PINHEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA BURACAO, no Município de Sapé Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0655

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ROSINEIDE FELIX DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA – MESTRE SIVUCA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0656

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **PATRICIA KELLY DE VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 181.168-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF SANTO ANTÔNIO, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0657

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **REGIANE APARECIDA CESARIO**, matrícula nº 181.411-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0658

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **REGIANE APARECIDA CESARIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SANTO ANTÔNIO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0659

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **PATRICIA KELLY DE VASCONCELOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF DE AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0660

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **SAULO AISLAN DA SILVA ELEUTERIO**, matrícula nº 182.768-5, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0661

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **ADRIANO JOSE RIBEIRO DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0662

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **RAFAEL JOSE FERREIRA FERNANDES GALVAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0663

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

**RESOLVE** nomear **MARCOS DE QUEIROZ TORREAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0664

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **DANIELLE TORQUATO PONCIANO**, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, através do AG 576, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2016.

Ato Governamental nº 0665

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de **MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO**, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, através do AG 575, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2016.

Ato Governamental nº 0666

João Pessoa, 05 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MALI PEREIRA TREVAS SILVA**, matrícula nº 156.235-5, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 0667

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSE DE ARIMATEIA CARNEIRO DE FARIAS**, matrícula nº 1826.995-5, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0668

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ANNA PAULA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 183.572-6, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0669

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **ANDRE PEIXOTO BRAZ**, matrícula nº 181.498-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0670

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar a pedido, **JOYCE KARLA BENTO DONATO**, matrícula nº 182.737-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0671

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **FLAVIA GONCALVES CALACA DE SOUZA**, matrícula nº 183.491-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0672

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Elane Candido de Oliveira	Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	165.810-7	CDE-7
Laura Ferreira Gomes	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	183.679-0	CVE-7
Maria Girlely Roberto da Silva	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	183.678-1	CVE-7

Ato Governamental nº 0673

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Nerilda Bezerra	Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CDE-7
Maria de Fatima Albuquerque	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CVE-7
Roberto Soares de Farias	Vice-Diretor da EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	CVE-7

Ato Governamental nº 0674

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOSEFA GOUVEIA ROLIM**, matrícula nº 172.125-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF JANDUY CARNEIRO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0675

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear **ADELAIDE LEITE DA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF JANDUY CARNEIRO, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 0676

João Pessoa, 08 de abril de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Viviane Maria Nunes Machado	Diretor da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS	146.535-0	CDE-7
Clenia Maria Soares de Figueiredo	Vice-Diretor da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS	144.485-9	CVE-7
Ana Cristina Porciuncula Pereira Coelho Magalhaes	Vice-Diretor da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS	152.825-4	CVE-7

**Ato Governamental nº 0677**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marcos William de Barros e Melo	Diretor da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS	CDE-7
Luiz Alberto Guedes Amaro	Vice-Diretor da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS	CVE-7
Maria Lucia da Silva Santos	Vice-Diretor da EEEFM MONS. PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS	CVE-7

**Ato Governamental nº 0678**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MADILEINE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 131.189-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF YOLANDA DA LUZ MEDEIROS, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0679**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear **MADILEINE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF YOLANDA DA LUZ MEDEIROS, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 0680**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Monteiro, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria Lindomar Gomes Martins	Diretor da EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES	143.092-1	CDE-9
Marlene Bispo Sobral	Vice-Diretor da EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES	134.391-2	CVE-9

**Ato Governamental nº 0681**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Monteiro, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lindomar Gomes Martins	Diretor da EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES	CDE-9
Marlene Bispo Sobral	Vice-Diretor da EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES	CVE-9

**Ato Governamental nº 0682**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Mancio Ivo Junior de Vasconcelos	Diretor da EEEIEF PROFª CONCITA BARROS	171.439-2	CDE-11
Carlos Alberto Evaristo Pessoa	Vice-Diretor da EEEIEF PROFª CONCITA BARROS	183.629-3	CVE-11

**Ato Governamental nº 0683**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lucia da Silva Sousa	Diretor da EEEIEF PROFª CONCITA BARROS	CDE-11
Walkiria de Fatima Leite Gomes	Vice-Diretor da EEEIEF PROFª CONCITA BARROS	CVE-11

**Ato Governamental nº 0684**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MONICA CRISTINA DA CUNHA SANTOS**, matrícula nº 180.932-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0685**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adriana Cristina Trajano Marinho	Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CDE-7
Rita de Cassia Fernandes Barbosa	Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CVE-7

**Ato Governamental nº 0686**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Sueli de Oliveira Souza	Diretor da EEEF PREF. ANTÔNIO TEIXEIRA	141.857-2	CDE-9
Ana Neide Lira Souza Gomes	Vice-Diretor da EEEF PREF. ANTÔNIO TEIXEIRA	85.350-0	CVE-9

**Ato Governamental nº 0687**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sueli de Oliveira Souza	Diretor da EEEF PREF. ANTÔNIO TEIXEIRA	CDE-9
Ana Neide Lira Souza Gomes	Vice-Diretor da EEEF PREF. ANTÔNIO TEIXEIRA	CVE-9

**Ato Governamental nº 0688**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Cajazeiras, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Vilmar Gomes Pereira	Diretor da EEEFM CRISTIANO CARTAXO	157.406-0	CDE-9
Vera Lucia Medeiros dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM CRISTIANO CARTAXO	144.181-7	CVE-9

**Ato Governamental nº 0689**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cajazeiras, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lisie Saraiva Tavares de Sousa	Diretor da EEEFM CRISTIANO CARTAXO	CDE-9
Antonia Aristela Fonseca Matias Araujo	Vice-Diretor da EEEFM CRISTIANO CARTAXO	CVE-9

**Ato Governamental nº 0595**

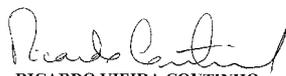
**João Pessoa, 01 de abril de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **WENIA VERTICH FORMIGA LEITE BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, no Município de Condado, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Publicado no DOE em 02.04.2016**

**Republicado por incorreção**

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## Vice-Governadoria

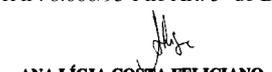
**PORTARIA Nº003/2016**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016.**

A **VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº. 30.608/2009, em seu Art. 5º, bem como em observância as ditames do Art. 67 da Lei 8.666/93, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir o servidor **RODRIGO SANTA CRUZ FERNANDES**, matrícula nº 182.623-9, inscrito no CPF Nº 017.338.465-06, Coordenador de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno, atual **GESTOR do Contrato Administrativo Nº 011/2015**, celebrado entre o Gabinete do Vice-Governador, e a empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto perfaz-se na contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA DIGITAL**, da Ata de Registro de Preço nº. 0235/2014, oriunda do Pregão nº. 254/2014, para o servidor **THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 183.848-2, CPF nº 073.974.524-77, que passará a ser o novo gestor do **Contrato Administrativo Nº 011/2015**.

**Art. 2º** - Competirá ao servidor **THYAGO SERRANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 183.848-2, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

  
ANA LÚCIA COSTA FELICIANO  
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**PORTARIA Nº 085/GS/SEAP/2016**

**Em 04 de abril de 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**R E S O L V E** designar **HELLEN ARRUDA ROLIN**, mat.181411-9, Agente de Segurança Penitenciária, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora **MICHELINE APARECIDA M BARRETO**, matrícula nº 180.765-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, enquanto durar seu afastamento por Licença Médica.

**Portaria nº 107/SEAP/2016**

**Em 08 de abril de 2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e Art. 3º, inciso IV, do RI/CECP;

**RESOLVE** dispensar **MICHEL PEREIRA BARREIRO** da composição do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária(CECP).

Publique-se.

Cumpra-se

  
Wagner Brito de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

**PORTARIA GS Nº 005**

**João Pessoa, 07 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria GS Nº 004, publicada no D.O.E. em 11.03.2016, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

**PORTARIA GS Nº 006**

**João Pessoa, 08 de abril de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** :

**Artigo 1º** - Designar a servidora **MARIA SALETE DE FARIAS**, Gerente Administrativa, matrícula nº 112.583-4, como Gestora do Contrato SEPLAG nº 002/2016, celebrado com a empresa **HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

**Artigo 2º** - Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
TARCIO MANDEL PESSOA  
Secretário

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**

**Portaria nº 031/2016/DS**

**João Pessoa, 06 de abril de 2016.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, **GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**, do cargo de Chefe de 16º CIRETRAN, localizada em Princesa Isabel – PB, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## PBPREV - Paraíba Previdência

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 186/2016**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
001611-16	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA FONSECA	075.404-8	674	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001612-16	JOSEFA MARILENE RODRIGUES TAVARES	089.922-4	669	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001592-16	JUDIVAN HONORIO DE SOUZA	065.862-6	663	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAP
001599-16	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO DE PONTES	094.803-9	661	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
001598-16	MARIA DE FATIMA MELO BAHIA DE ALMEIDA	075.964-3	662	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
001655-16	MARIA DO BOM CONSELHO MAXIMIANO ROBERTO	084.459-4	677	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001662-16	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA GOUVEIA ALMEIDA SOUTO	091.597-1	680	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
001609-16	MARIA ZULEIDE ABRANTES SOARES	130.848-3	678	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001681-16	FRANCISCA DA SILVA DE FIGUEIRÉDO	141.706-1	693	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
010458-15	TIBURTINO TEÓDULO PALITOT	000398-1	685	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	INTERPA
000205-16	MARIA DA GUIA MARQUES DA SILVA MOURA	115.216-5	670	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
000541-16	LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS	469.145-8	647	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TJPB

001652-16	ZELINA MARIA BRIGIDA	083.768-7	689	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001675-16	ADANEIDE LUCENA COSTA	003.922-5	695	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
001723-16	ANGELINA MARIA DA SILVA	090.541-1	703	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
011136-15	MÔNICA DE FÁTIMA DE SOUSA PONTES	111.839-1	643	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
001663-16	MARIA DO SOCORRO FREITAS BARBOSA	085.006-3	690	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
000159-16	FRANCISCO EVANDRO BRAGA	611.689-2	702	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SUPLAN
001284-16	JACIRO PAULINO LIMA	000435-9	650	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	INTERPA
002543-16	GEADELANDE CAROLINO DELGADO	321.176-2	757	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
001618-16	JUDITH JULIA DA SILVA	074.309-7	688	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
001647-16	MARIA RITA DE CASSIA MARQUES DE OLIVEIRA	130.441-1	700	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001654-16	TÂNEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	134.317-3	682	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001635-16	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	137.108-8	679	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001650-16	VILMA SOARES LEAL	137.676-4	681	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001715-16	LENILDA CAVALCANTE SILVA SOUSA	116.752-9	692	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001729-16	MARIA BETANIA TENORIO DA SILVA	141.083-1	691	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001575-16	JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA	085.643-6	667	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
001586-16	MARIA ELIANE FERNANDES DE AZEVEDO	104.529-6	660	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 123-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1. 02419-16	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO NÓBREGA	972.200-9	REVISÃO DE PENSÃO
2. 02766-16	JURACY CORREIA GALDINO	974.904-7	REVISÃO DE PENSÃO
3. 02589-16	MARIA EDITE OLIVEIRA	966.054-2	REAJUSTE DE PENSÃO
4. 02200-16	MARIA DO CARMO MEIRELES DE ANDRADE	969.290-8	REAJUSTE DE PENSÃO
5. 02673-16	ANGELITA MARTINS DA SILVA	965.718-5	REAJUSTE DE PENSÃO
6. 02749-16	ARTHUR FERREIRA DE ANDRADE	974.263-8	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## Controladoria Geral do Estado

#### Portaria Nº 0002/2016/GSC/CGE

João Pessoa, 14 de março de 2016

#### Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir a servidora, SANDRA ARAÚJO, matrícula 170.087-1, como SUPLENTE representante do PROJETO COOPERAR, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar a servidora acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito ao PROJETO COOPERAR

Art. 2º - Designar a servidora MARIA CARMEM FERREIRA DE LIMA, matrícula 169.756-1, como SUPLENTE, indicada pelo Secretário Executivo do Cooperar, através do Ofício nº 107/2016, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

#### Portaria Nº 0003/2016/GSC/CGE

João Pessoa, 18 de março de 2016

#### Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor, NARCISO MARTINS DE ARAÚJO NETO matrícula 3845-8, como TITULAR representante da CEHAP, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à CEHAP.

Art. 2º - Designar a servidora BRUNA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 600.131-9, como TITULAR, indicada pela Presidente da CEHAP, através do Ofício CEHAP/PRESI/DP nº 119/2016, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

#### Portaria Nº 0004/2016/GSC/CGE

João Pessoa, 18 de março de 2016

#### Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir os servidores, PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 3894-6, como TITULAR e ELZITON DA SILVA REIS, matrícula 1759-0, SUPLENTE, representantes da CAGEPA, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar os servidores acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à CAGEPA.

Art. 2º - Designar a servidora RIANE DE LOURDES BEZERRA, matrícula 12.200-9, como TITULAR, e GERALDO DE CASTRO PESSOA, matrícula 23-0, SUPLENTE, indicados pelo Presidente da CAGEPA, através do Ofício Nº 112/2016/PRE, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

#### Portaria Nº 0009/2016/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

#### Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor LUIZ FELIPE LIMA LINS, matrícula nº 177.358-5, representante da PBPREV, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à PBPREV;

Art. 2º - Designar JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, matrícula nº 460.237-4, como TITULAR, indicado pela PBPREV, através do Ofício Presi. nº. 267/2016, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
Secretária Chefe

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

#### PORTARIA GS Nº 51/2016

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 980.080.564-87, Matrícula nº 770.250-7, CREA nº 160.006.250-3, para Gestor do Contrato referente à Construção do Vestiário da Quadra da Escola Francisca Mendes em Catolé do Rocha/PB, objeto do Convite Nº 01/2016 - Processo Nº 0245/2016 - SUPLAN.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

#### PORTARIA GS Nº 52/2016

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil ARIVALDO BATISTA DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 132.071.054-91, Matrícula nº 88.841-9, CREA nº 160.381.286-5, para Gestor do Contrato referente à Reforma da Coberta do CEDEMEX/CEREST em João Pessoa/PB, objeto da Tomada de Preços Nº 18/2015 - Processo Nº 2156/2015 - SUPLAN.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

#### PORTARIA GS Nº 55/2016

João Pessoa, 08 de abril de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil, ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, inscrito no CPF sob o nº 526.687.704-91, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, para Gestor da obra de CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E COMANDO REGIONAL DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS EM PATOS/PB, conforme consta no Processo Administrativo nº 1749/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## PORTARIA Nº 067 DE 07 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 1137/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro JOSENALDO BELMONT, matrícula 5804-1, inscrito no CPF sob o nº 132.947.684-00, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-011/2016, referente à Tomada de Preços nº 02/2015, que tem por objeto os serviços de sinalização horizontal na malha rodoviária do Estado

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CONSELHO EXECUTIVO

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER/PB.

## RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015

O Diretor Superintendente do DER/PB, no uso das suas superiores atribuições, torna público para todos os fins de direito, que em reunião realizada em 09 de novembro de 2015, o Conselho Executivo do DER/PB decidiu à unanimidade, deliberar no sentido de AUTORIZAR que as empresas que operam o transporte intermunicipal de passageiros, sejam regularizadas em conformidade com a aplicação subsidiária da Resolução ANTT nº 4770, de 25/06/2015, no que couber, em harmonia com as exigências estabelecidas no Decreto Estadual nº 22.910, de 02/04/2002, que trata do Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, em conformidade com a orientação e as exigências estabelecidas no Parecer Jurídico PJ nº 382/2015, passando a vigor a partir da data de sua publicação, nos seguintes termos:

## O Conselho Executivo do DER/PB, RESOLVE, à unanimidade:

Art. 1º - Deliberar no sentido de que o Diretor Superintendente conjuntamente com o Diretor de Planejamento e Transportes, mediante ato administrativo, em harmonia com os termos do Parecer Nº 382/2015 e da Resolução ANTT 4770/2015, especialmente o disposto no Art.2º, XXIII, expeçam TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES, por prazo indeterminado, para que todas as empresas que operam as linhas de transporte de passageiros intermunicipais no Estado da Paraíba regularizem sua situação perante a Diretoria de Planejamento e Transportes do DER/PB.

§1º - Para que as autorizações sejam concedidas, as empresas de transporte interessadas deverão demonstrar que estão regulares com a sua situação jurídica-fiscal e atendam os requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002, que aprova o Regulamento de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba e demonstrem situação regular perante a Fazenda Estadual, Federal e Municipal.

§ 2º - Em consonância com o disposto no Art.2º, inciso XXIII da Resolução da ANTT Nº 4770/2015, fica determinado que a renovação da documentação para manter a autorização para operar as linhas de transporte de passageiros de responsabilidade do DER/PB ocorrerá a cada 3 (três) anos, a contar da data da expedição do ato administrativo assim identificado: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES, sem prejuízo do exercício do poder de polícia pelo órgão autorizador e do pleno exercício da supremacia do interesse público a bem do interesse comum.

Art. 2º - A presente resolução deverá ser aplicada a todas as empresas que operam linhas de transporte intermunicipal de passageiros, mesmo aquelas que estão operando regularmente, devendo estas atualizarem sua situação perante a Diretoria de Planejamento e Transportes deste DER/PB;

§1º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta

para que todas as empresas se regularizem perante o DER/PB, através da Diretoria de Planejamento e Transportes, sob pena de haver a cassação dos direitos concedidos mediante a presente autorização, na forma da lei.

Art.3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Dir. Superintendente/Presidente do Conselho Executivo.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

## DECISÃO DE PRE 007/16

**ASSUNTO: Nomeia o Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.**

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, e em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº. 24.649/2003 com a RE DIR 037/15, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

## DECIDE:

1. Nomear JORGE GURGEL DE SOUZA, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; JOÃO SANTOS DE MENEZES matrícula 3796-6, ALDEMIR ALVES DE MACEDO, matrícula nº 3684-6, SILONEZ ALMEIDA CARVALHO MENDES, matrícula nº 12190-8 e IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 7825-5 como pregoeiros e/ou apoio; LÚCIO FLÁVIO SOUTO BATISTA, matrícula nº 4901-8, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES, matrícula nº 3463-0, HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 1254-8, e ADRIANO ANSELMO DE LUCENA, matrícula 4209-9 para equipe de apoio ao pregoão.

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Decisão DE PRE 006/16 de 04/04/2016.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

Portaria Nº 175/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 1º de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 1, 2 e 3/4/2016.

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 01 a 03.04.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	Terezinha Alves Andrade de Moura	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	14:00 às 17:00h
02.04	Terezinha Alves Andrade de Moura	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
03.04	Terezinha Alves Andrade de Moura	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARÁU, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	14:00 às 17:00h
02.04	Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
03.04	Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROERAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	Antonio de Pádua Fernandes	2ª Vara Mista de Ingá	3394-1400	14:00 às 17:00h
02.04	Antonio de Pádua Fernandes	2ª Vara Mista de Ingá	3394-1400	08:00 às 12:00h
03.04	Antonio de Pádua Fernandes	2ª Vara Mista de Ingá	3394-1400	08:00 às 12:00h

GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	-0-	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
02.04	-0-	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
03.04	-0-	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	14:00 às 17:00h
02.04	Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
03.04	Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	-0-	Santana dos Garrotes	3485-1030	14:00 às 17:00h
02.04	-0-	Santana dos Garrotes	3485-1030	08:00 às 12:00h
03.04	-0-	Santana dos Garrotes	3485-1030	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	-0-	1ª Vara Mista de Pombal	3431-2298	14:00 às 17:00h
02.04	-0-	1ª Vara Mista de Pombal	3431-2298	08:00 às 12:00h
03.04	-0-	1ª Vara Mista de Pombal	3431-2298	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
01.04	Marcos Antônio Maciel de Melo	3ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	14:00 às 17:00h
02.04	Marcos Antônio Maciel de Melo	3ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h
03.04	Marcos Antônio Maciel de Melo	3ª Vara Mista de Guarabira	3271-3967	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 01 A 03.04.2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
01.04	Maria da Conceição Agra Cariri			
02.04	Paulo Fernando Torreão			
03.04	Roberto Sávio de Carvalho Soares			

Publique-se,  
Cumpra-se

**Portaria Nº 185/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 548/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **ELVANIA MARIA DE AZEVEDO**, Técnico de Nível Médio, matrícula 99.840-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Criminal **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 186/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4111/2015-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, a servidora **MARIA ISABEL DANTAS DE QUEIROGA**, Subgerente de Tecnologia da Informação, matrícula 151.343-5, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 187/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1085/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **ELIANE MARIA LACERDA DE FIGUEIREDO**, Advogada, matrícula 109.761-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 188/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1159/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a servidora **MARIA DA LUZ DA SILVA FERNANDES**, Assistente de Administração, matrícula 98.530-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Fórum Cível da Capital, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 189/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 772/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula 98.360-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 190/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 875/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, ao servidor **SÉRGIO JOSÉ MARINHO PEREIRA**, Assessor Técnico da ASSETEC, matrícula 152.652-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 191/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1146/2016-DPPB**,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015 ao servidor **LIZANDRO FREITAS DE SOUZA**, Assistente Administrativo II, matrícula 171.038-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a Casa da Cidadania da Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 2 de maio de 2016.**

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Portaria Nº 192/2016-DPPB/GDPG**

**João Pessoa, 5 de abril de 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1200/2016-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Gilvan Alves de Sousa**, Processo nº 0001807-80.2013.815.0301, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pombal/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 14 de abril de 2016, às 08h30.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 194/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 097.227-4, Membro desta Defensoria Pública, titular da 3ª Vara da Comarca de Sapé para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Sapé, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 195/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 5 de abril de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013, **RESOLVE** designar o Defensor Público **JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL**, Símbolo DP-2, matrícula 097.227-4, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto ao Presídido da Comarca de Sapé, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril de 2016, às 10H00 horas, na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3.059, Mangabeira, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aporte de Capital decorrente de recursos proveniente do BNDES; b) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

João Pessoa, 06 de abril de 2016.

Emilia Correia Lima  
Diretora Presidente

### Junta Comercial do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DE TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS, conforme Instrução Normativa DREI n. 17 de 05/12/2013

FRANCÊS:

ROBERTA SOBREIRA SOUZA SILVA

Endereço: Rua Antonio Lii.a, 74 - Apto. 403 - Tambau CEP: 58.039-000

Telefone: 3226-7388

João Pessoa, 30 de março de 2016

ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS

Presidente

### Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

#### Nota Nº 001-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0014/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.077 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016, **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 016 CFO BM 2016, cujo expediente trata acerca do RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA dos candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2016, encontra-se disponível no link [http://www.bombeiros.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Ato-n%C2%BA-016\\_CCCCFO-BM-2016-Resultado-do-Exame-de-Aptid%C3%A3o-F%C3%ADsica1.pdf](http://www.bombeiros.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/Ato-n%C2%BA-016_CCCCFO-BM-2016-Resultado-do-Exame-de-Aptid%C3%A3o-F%C3%ADsica1.pdf).

João Pessoa - PB, 06 de abril de 2016.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS  
CEFOP-PB/SES-PB.

O Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOP-RH/PB) passado o prazo de recurso, divulga a lista FINAL em ordem alfabética, dos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado para EQUIPE TÉCNICA, para os cargos de coordenador (a) geral, secretaria de curso, técnico (a) em informática e coordenador (a) de macrorregiões de saúde da Paraíba, referente ao Edital Nº 10/2015.

<b>COORDENAÇÃO GERAL</b>
Aralinda Nogueira Pinto de Sá
Isiane Queiroga Silva Candido
<b>SECRETARIA ESCOLAR</b>
Ailton Cesar dos Santos Vieira
Suênia de Sousa Amorim
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>
Eduardo de Santana Medeiros Alexandre
Otácio José de Freitas Neto
<b>COORDENAÇÃO DE MACRO</b>
Alcione Marize dos Santos – MACRO III
Camilla Sandrianny Pereira Barbosa – MACRO II
Luennia Kerlly Alves Rocha de Araújo – MACRO IV
Marcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes – MACRO I